



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

0136

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

| CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 16/2021  |   |                            |         |                |           |
|---|---|----------------------------|---------|----------------|-----------|
| RAZÃO SOCIAL  |   | AGROINDUSTRIA ALIANÇA LTDA |         |                |           |
| CNPJ Nº   |   | 04202995/0001-24           |         |                |           |
| ENDEREÇO:   | RUA:  | ANTONIO AMBONI             | BAIRRO: | PQ. INDUSTRIAL |           |
| MUNICÍPIO:  | SAO MIGUEL DO IGUAÇU  | UF:                        | PR      | CEP:           | 85877-000 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL  | 9073475241  |                            |         |                |           |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL   | 50010   |                            |         |                |           |
| <b>RAMOS DE ATIVIDADE (CNAES):</b>  |   |                            |         |                |           |
| Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Obras de terraplanagem, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de matérias de construção não especificados anteriormente; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; depósitos de mercadorias para terceiros, de exceto armazéns gerais e guarda-móveis, Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais. |   |                            |         |                |           |
| RESPÓSÁVEL LEGAL:   | MARYBEL SPERFELD GONZATTI DE AZEVEDO  |                            |         |                |           |
| CPF:  | 088.280.139-23  |                            |         |                |           |
| TELEFONE:   | (45) 3565-3025  |                            |         |                |           |
| E-MAIL:   | constru.alianca@hotmail.com   |                            |         |                |           |
| DATA DE EMISSÃO:  | Este Certificado de Registro Cadastral foi emitido em 22/07/2021.           |                            |         |                |           |
| DATA DE VALIDADE:   | A validade do presente certificado é de 12 (meses) a partir da sua emissão. |                            |         |                |           |

**OBSERVAÇÃO:** A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar as publicações dos avisos de licitações no endereço eletrônico do município ([www.medianeira.pr.gov.br](http://www.medianeira.pr.gov.br)), Diário Oficial do Estado do Paraná e se for o caso, no Diário Oficial da União e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ([www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)) em seu mural de licitações.

**Matheus Henrique Henz**

Presidente da CPL – Portaria 022/2021

01/35



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

0137



Código para verificação: 76A4-8F90-0FCD-80DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MATHEUS HENRIQUE HENZ** (CPF 109.728.929-07) em 22/07/2021 10:14:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/76A4-8F90-0FCD-80DC>

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE E CONCORDA COM OS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

A empresa Agroindústria Aliança LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.202.995/0001-24, por intermédio de sua representante legal a Sra. Marybel Sperfeld Gonzatti de Azevedo, portadora da carteira de identidade nº 10.677.651-2 e do CPF nº 088.280,139-23, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre e concorda plenamente os requisitos de habilitação da Tomada de Preços nº. 08/2022, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Medianeira –PR, 25 de abril de 2022.

MARYBEL SPERFELD Assinado de forma digital por  
GONZATTI DE MARYBEL SPERFELD  
AZEVEDO:08828013 GONZATTI DE  
923 AZEVEDO:08828013923  
Dados: 2022.04.25 14:08:37  
-03'00'

MARYBEL SPERFELD GONZATTI DE AZEVEDO  
RG Nº 10.677.651-2  
AGROINDÚSTRIA ALIANÇA LTDA

04 202 995/0001-24

**AGROINDÚSTRIA  
ALIANÇA LTDA.**

Rua Antonio Amboni 397  
Parque Industrial - CEP 85877-000  
São Miguel do Iguaçu Paraná

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Agroindústria Aliança LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.202.995/0001-24, por intermédio de sua representante legal a Sra. Marybel Sperfeld Gonzatti de Azevedo, portadora da carteira de identidade nº 10.677.651-2 e do CPF nº 088.280,139-23, vem pelo presente DECLARAR, sob as penas da lei, que está enquadrada no conceito legal de empresa de pequeno porte.

Medianeira –PR, 25 de abril de 2022.

MARYBEL SPERFELD  
GONZATTI DE  
AZEVEDO:088280139  
23

Assinado de forma digital por  
MARYBEL SPERFELD GONZATTI  
DE AZEVEDO:08828013923  
Dados: 2022.04.25 14:08:52  
-03'00'

MARYBEL SPERFELD GONZATTI DE AZEVEDO  
RG Nº 10.677.651-2  
AGROINDÚSTRIA ALIANÇA LTDA

04 202 995/0001-24

**AGROINDÚSTRIA  
ALIANÇA LTDA.**

Rua Antonio Amboni 397  
Parque Industrial - CEP 85877-000  
São Miguel do Iguaçu Paraná

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS  
DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Medianeira-PR Tomada de Preços nº 08/2022.

A empresa Agroindústria Aliança LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.202.995/0001-24, por intermédio de sua representante legal a Sra. Marybel Sperfeld Gonzatti de Azevedo, portadora da carteira de identidade nº 10.677.651-2 e do CPF nº 088.280,139-23, DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Medianeira –PR, 25 de abril de 2022.

MARYBEL SPERFELD Assinado de forma digital por  
GONZATTI DE MARYBEL SPERFELD  
AZEVEDO:08828013 GONZATTI DE  
923 AZEVEDO:08828013923  
Dados: 2022.04.25 14:09:01  
-03'00'

MARYBEL SPERFELD GONZATTI DE AZEVEDO  
RG N° 10.677.651-2  
AGROINDÚSTRIA ALIANÇA LTDA

04 202 995/0001-24

**AGROINDÚSTRIA  
ALIANÇA LTDA.**

Rua Antonio Amboni 397  
Parque Industrial - CEP 85877-000  
São Miguel do Iguazu Paraná

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa Agroindústria Aliança LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.202.995/0001-24, por intermédio de sua representante legal a Sra. Marybel Sperfeld Gonzatti de Azevedo, portadora da carteira de identidade nº 10.677.651-2 e do CPF nº 088.280,139-23, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Medianeira –PR, 25 de abril de 2022.

MARYBEL SPERFELD  
GONZATTI DE  
AZEVEDO:08828013  
923

Assinado de forma digital por  
MARYBEL SPERFELD GONZATTI  
DE AZEVEDO:08828013923  
Dados: 2022.04.25 14:09:14  
-03'00'

MARYBEL SPERFELD GONZATTI DE AZEVEDO  
RG Nº 10.677.651-2  
AGROINDÚSTRIA ALIANÇA LTDA

04 202 995/0001-24  
**AGROINDÚSTRIA  
ALIANÇA LTDA.**

Rua Antonio Amboni 397  
Parque Industrial - CEP 85877-000  
São Miguel do Iguazu Paraná

ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa Agroindústria Aliança LTDA, CNPJ/MF nº 04.202.995/0001-24, com sede à Rua Antonio Amboni, 397 – Parque Industrial na cidade de São Miguel do Iguaçu – PR, por sua representante legal infra-assinado, declara, para fins cumprimento do disposto na Súmula Vinculante 13/STF de 21 de agosto de 2008 e no Acórdão TCE/PR nº 2745/2010, que:

- o Não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Nestes termos, assume total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

*“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”*

Medianeira – PR, 25 de abril de 2022.

MARYBEL SPERFELD  
GONZATTI DE  
AZEVEDO:0882801392  
3

Assinado de forma digital por  
MARYBEL SPERFELD GONZATTI  
DE AZEVEDO:08828013923  
Dados: 2022.04.25 14:09:26  
-03'00'

MARYBEL SPERFELD GONZATTI DE AZEVEDO  
RG Nº 10.677.651-2  
AGROINDÚSTRIA ALIANÇA LTDA

04 202 995/0001-24  
**AGROINDÚSTRIA  
ALIANÇA LTDA.**

Rua Antonio Amboni 397  
Parque Industrial - CEP 85877-000  
São Miguel do Iguaçu Paraná

## TERMO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

### TOMADA DE PREÇOS N° 08/2022

Objeto: REPERFILAMENTO E RECAPE ASFÁLTICO NA RUA SANTA CATARINA E ALAMEDA LA CIBELIS.

Nome da Proponente: Agroindústria Aliança LTDA

CNPJ nº: 04.202.995/0001-24

Endereço: Rua Antonio Amboni, 397 - Parque Industria, São Miguel do Iguaçu - PR

Fone: (45) 3565-3025

E-mail: constru.alianca@hotmail.com

A representante da Agroindústria Aliança LTDA Sra. Marybel Sperfeld Gonzatti de Azevedo e seu responsável técnico Sr. Francisco Toshiaki Takeshita, Engenheiro Civil CREA PR 10298/D, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Medianeira - PR, 25 de abril de 2022.

MARYBEL SPERFELD  
GONZATTI DE  
AZEVEDO:08828013923

Assinado de forma digital por  
MARYBEL SPERFELD GONZATTI DE  
AZEVEDO:08828013923  
Dados: 2022.04.25 15:07:30 -03'00'

**MARYBEL SPERFELD GONZATTI DE AZEVEDO**  
**RG N° 10.677.651-2 SSPPR e CPF n° 088.280.139-23**  
**AGROINDÚSTRIA ALIANÇA LTDA**

FRANCISCO TOSHIAKI  
TAKESHITA:18618456  
934

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO TOSHIAKI  
TAKESHITA:18618456934  
Dados: 2022.04.25 15:07:54  
-03'00'

**FRANCISCO TOSHIAKI TAKESHITA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA PR 10298/D**

FRANCISCO TOSHIAKI TAKESHITA  
CREA-PR - 10.298/D  
Eng° Civil - Resp. Técnico


FRANCISCO TOSHIAKI TAKESHITA  
CREA-PR - 10.298/D  
Eng° Civil - Resp. Técnico

04 202 995/0001-24

**AGROINDÚSTRIA**  
**ALIANÇA LTDA.**

Rua Antonio Amboni 397  
Parque Industrial - CEP 85877-000  
São Miguel do Iguaçu - Paraná



0144 

**AGROINDÚSTRIA ALIANÇA LTDA**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF: nº 04.202.995/0001-24**  
**NIRE: 412.0447287-7**

Folha: 1 de 4

**MARYBEL SPERFELD GONZATTI DE AZEVEDO**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 088.280.139-23, portadora da carteira de identidade civil nº.10.677.651-2/SSP/PR, expedida em 24/01/2006, residente e domiciliada na Rodovia BR 277, KM 694, S/Nº, Cacic, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, única sócia componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira nesta praça sob o nome de **AGROINDÚSTRIA ALIANÇA LTDA**, com sede na Rua Antonio Amboni, 397, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.202.995/0001-24, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0447287-7 em 19/12/2000 e última alteração contratual registrada sob nº. 20210157330 em 18/01/2021; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de canos e tubos de concreto, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Obras de terraplenagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de engenharia ambiental, Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Construção de rodovias e ferrovias, Fabricação de concreto betuminoso usinado a quente CBUQ, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal e Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, a alteração da referida **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**  
**AGROINDÚSTRIA ALIANÇA LTDA**  
**CNPJ/MF: 04.202.995/0001-24**  
**NIRE: 412.0447287-7**

**MARYBEL SPERFELD GONZATTI DE AZEVEDO**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 088.280.139-23, portadora da carteira de identidade civil nº.10.677.651-2/SSP/PR, expedida em 24/01/2006, residente e domiciliada na Rodovia BR 277, KM 694, S/Nº, Cacic, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, única sócia componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira nesta praça sob o nome de

  
  
  
09/35

**AGROINDÚSTRIA ALIANÇA LTDA**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF: nº 04.202.995/0001-24**  
**NIRE: 412.0447287-7**

0145

Folha: 2 de 4

**AGROINDÚSTRIA ALIANÇA LTDA**, com sede na Rua Antonio Amboni, 397, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.202.995/0001-24, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0447287-7 em 19/12/2000 e última alteração contratual registrada sob nº. 20210157330 em 18/01/2021; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **AGROINDÚSTRIA ALIANÇA LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Antonio Amboni, 397, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/01/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de canos e tubos de concreto, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Obras de terraplenagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de engenharia ambiental, Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Construção de rodovias e ferrovias, Fabricação de concreto betuminoso usinado a quente CBUQ, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal e Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Nome                                 | (%)    | Cotas   | Valor R\$  |
|--------------------------------------|--------|---------|------------|
| MARYBEL SPERFELD GONZATTI DE AZEVEDO | 100,00 | 500.000 | 500.000,00 |
| TOTAL                                | 100,00 | 500.000 | 500.000,00 |

Marybel  
10/35

**AGROINDÚSTRIA ALIANÇA LTDA**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF: nº 04.202.995/0001-24**  
**NIRE: 412.0447287-7**

0148

Folha: 3 de 4

§ 1.º A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

§ 2.º Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO:** Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a única sócia **MARYBEL SPERFELD GONZATTI DE AZEVEDO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

§ 1.º Faculta-se a única sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

§ 3.º O uso da denominação social é privativo da administradora, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A única sócia declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRO-LABORE:** A única sócia, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecendo ou interdito a única sócia da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus

Marybel  
11/35

0147

**AGROINDÚSTRIA ALIANÇA LTDA**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF: nº 04.202.995/0001-24**  
**NIRE: 412.0447287-7**

Folha: 4 de 4

haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ **Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a única sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da única sócia, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

§ **Único** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Iguaçu-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da única sócia ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Iguaçu-PR, 11 de novembro de 2021.

*Marybel Sperfeld Gonzatti de Azevedo*  
**MARYBEL SPERFELD GONZATTI DE AZEVEDO**

12/35



0148

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO CECHINEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 034435, expedida em 29/07/2005, inscrito no CPF nº 51739283953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF         | Nº do Registro | Nome             |
|-------------|----------------|------------------|
| 51739283953 | 034435         | CLAUDIO CECHINEL |



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2021 10:11 SOB Nº 20217608213.  
PROTOCOLO: 217608213 DE 19/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108464006. CNPJ DA SEDE: 04202995000124.  
NIRE: 41204472877. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2021.  
AGROINDÚSTRIA ALIANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

13/35

0149

NA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.677.651-2



POLEGAR DIREITO

Marybel de Azevedo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.677.651-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/06/2017

NOME: MARYBEL SPERFELD GONZATTI DE AZEVEDO

FILIAÇÃO: VALCIR SPERFELD  
CLARICE BENELLI SPERFELD

NATURALIDADE: MEDIANEIRA/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/09/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=S.MIGUEL IGUAÇU/PR, DA SEDE  
C.CAS=7963, LIVRO=21B, FOLHA=200

CPF: 088.280.139-23

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA BICHELOTTO  
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

A presente fotocopia é reprodução fiel do original que me foi apresentado dou fé

São Miguel do Iguaçu-PR 25 ABR. 2022

REGINALDA COSTA DA SILVA GAREM  
MARNI LELIS PERON FAGION  
MARCIO ADRIANO NERVIS  
LUCKA RODRIGUES



3071700616



17.178.579-0

17.178.579-0

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0150

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>04.202.995/0001-24<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>19/12/2000 |
|---|---|--------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>AGROINDUSTRIA ALIANCA LTDA |
|--|

|   |              |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>CONSTRUTORA ALIANCA | PORTE<br>EPP |
|---|--------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>20.13-4-01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda<br>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção<br>23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>20.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores<br>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas<br>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente<br>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal<br>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia<br>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia<br>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|                                |               |                      |
|--------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R ANTONIO AMBONI | NÚMERO<br>397 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                                      |                                   |          |
|-------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|----------|
| CEP<br>85.877-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE INDUSTRIAL | MUNICÍPIO<br>SAO MIGUEL DO IGUACU | UF<br>PR |
|-------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|----------|

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(45) 3565-2650 |
|---------------------|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2022 às 10:53:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

15/35



Associado: AGROINDUSTRIA ALIANCA LTDA  
Cooperativa: 0710  
Conta Corrente: 79245-3

0151

### Tributos

Cooperativa Origem: 0710

Conta Origem: 79245-3

Número de Controle: 1336650272

Tipo de Documento: P.M. SAO MIGUEL DO IGUACU - COD BAR

Código de Barras: 816000000207590042022020203151220001000000186965

Valor Total (R\$): 2.059,00

Data de Vencimento: 15/03/2022

Data do Pagamento: 03/03/2022

Hora do Pagamento: 11:27:34

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica: F1A7.9479.9348.CAB5.BD81.EDB9.982C.2D38

\* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Quadra: Lote: Unidade:



## MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.499/0001-50  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação

## ALVARÁ DE EMPRESAS 2022

Cadastro.: 2 - 639  
Proprietário.: AGROINDUSTRIA ALIANÇA LTDA  
CPF/CNPJ.: 04.202.995/0001-24  
Contribuinte:  
Endereço.: RUA ANTONIO AMBONI, 397  
Bairro.: PARQUE INDUSTRIAL Complemento.:  
Cidade.: São Miguel do Iguaçu/PR CEP.: 85877000

Pagável somente nas agências da Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Sicredi, Banco do Brasil, Cresol e seus correspondentes bancários.

OBRIGADO POR PAGAR SEUS DÉBITOS EM DIA

| PAGAMENTO PARCELADO |            | PAGAMENTO A VISTA  |            |
|---------------------|------------|--------------------|------------|
| Parcela             | Vencimento | COTA ÚNICA         |            |
|                     |            | Vencimento:        | 15/03/2022 |
|                     |            | Valor R\$:         | 2.059,00   |
|                     |            | <b>TOTAL ANUAL</b> |            |
|                     |            | <b>2.059,00</b>    |            |

| MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU |  | Contencioso: /  |                                  | Protocolo: //          |  |
|-----------------------------------|--|---|----------------------------------|------------------------|--|
| CNPJ: 76.206.499/0001-50          |  | Tributo   |                                  | Cadastro               |  |
| Secretaria Municipal de Finanças  |  | ALVARÁ DE EMPRESAS 2022   |                                  | 639                    |  |
| Departamento de Tributação        |  | Alvará: 50010/  |                                  | Zona 18                |  |
|                                   |  | Endereço do Imóvel: RUA ANTONIO AMBONI, 397                           |                                  | Quadra 6               |  |
|                                   |  | Complemento:  |                                  | Lote 9                 |  |
|                                   |  | PARQUE INDUSTRIAL   |                                  |                        |  |
|                                   |  | DADOS DO CADASTRO   |                                  | TOTAL ANUAL DO TRIBUTO |  |
|                                   |  | Código Risco:   | Taxa De Vigilância Sanitária R\$ | 1.171,50               |  |
|                                   |  | Código Taxa Localização:  | Alvará De Funcionamento R\$      | 887,50                 |  |
|                                   |  | Código ISSQN:   | <b>VALOR TOTAL R\$</b>           | <b>2.059,00</b>        |  |
|                                   |  | Área Utilizada: 1.100,00  |                                  |                        |  |
|                                   |  | Contribuinte: AGROINDUSTRIA ALIANÇA LTDA CNPJ/CPF: 04.202.995/0001-24 |                                  |                        |  |
|                                   |  | Endereço: RUA ANTONIO AMBONI, 397                                     |                                  |                        |  |
|                                   |  | Complemento:  |                                  |                        |  |
|                                   |  | Bairro: PARQUE INDUSTRIAL   |                                  |                        |  |
|                                   |  | Cidade: São Miguel do Iguaçu-PR CEP: 85877-000                        |                                  |                        |  |

| MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU              |                              | Parcela Única  |                              |
|--|------------------------------|--|------------------------------|
| CNPJ: 76.206.499/0001-50                       |                              | Emissão 07/02/2022   |                              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS               |                              | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS   |                              |
| Tributo: ALVARÁ DE EMPRESAS                    |                              | Tributo: ALVARÁ DE EMPRESAS  |                              |
| Dados Cadastrais: Cadastro: 639                |                              | Dados Cadastrais: Cadastro: 639  |                              |
| AGROINDUSTRIA ALIANÇA LTDA                     |                              | AGROINDUSTRIA ALIANÇA LTDA   |                              |
| Exercício: 2022 Dívida: 2 SubDiv: 0 Parcela: 0 |                              | Exercício: 2022 Dívida: 2 SubDiv: 0 Parcela: 0   |                              |
| Zona: 18 Quadra: 6 Lote: 9                     |                              | Zona: 18 Quadra: 6 Lote: 9   |                              |
| Endereço: RUA ANTONIO AMBONI, 397              |                              | Endereço: RUA ANTONIO AMBONI, 397  |                              |
| Bairro: PARQUE INDUSTRIAL                      |                              | Bairro: PARQUE INDUSTRIAL  |                              |
| Código de Baixa                                | Data de Vencimento           | Código de Baixa  | Data de Vencimento           |
| 12200000000018696                              | 15/03/2022                   | 12200000000018696  | 15/03/2022                   |
| Valor Original R\$                             | Valor Correção Monetária R\$ | Valor Original R\$   | Valor Correção Monetária R\$ |
| 2.059,00                                       | 0,00                         | 2.059,00   | 0,00                         |
| Valor Juros R\$                                | Valor Multa R\$              | Valor Juros R\$  | Valor Multa R\$              |
| 0,00   | 0,00                         | 0,00   | 0,00                         |
| Valor Desconto R\$                             |                              | Valor Desconto R\$   |                              |
|  | R\$ 0,00                     |  | 0,00                         |
| Valor a Pagar R\$                              |                              | Valor a Pagar R\$  |                              |
|  | 2.059,00                     |  | 2.059,00                     |
| Observações:                                   |                              | Observações:   |                              |
| NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO                  |                              | Pagável somente nas agências da Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Sicredi, Banco do Brasil, Cresol e seus correspondentes bancários. |                              |
| CLAUDIO CECHINEL                               |                              |  |                              |

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

| MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU              |                              | Parcela Única  |                              |
|--|------------------------------|--|------------------------------|
| CNPJ: 76.206.499/0001-50                       |                              | Emissão 07/02/2022   |                              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS               |                              | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS   |                              |
| Tributo: ALVARÁ DE EMPRESAS                    |                              | Tributo: ALVARÁ DE EMPRESAS  |                              |
| Dados Cadastrais: Cadastro: 639                |                              | Dados Cadastrais: Cadastro: 639  |                              |
| AGROINDUSTRIA ALIANÇA LTDA                     |                              | AGROINDUSTRIA ALIANÇA LTDA   |                              |
| Exercício: 2022 Dívida: 2 SubDiv: 0 Parcela: 0 |                              | Exercício: 2022 Dívida: 2 SubDiv: 0 Parcela: 0   |                              |
| Zona: 18 Quadra: 6 Lote: 9                     |                              | Zona: 18 Quadra: 6 Lote: 9   |                              |
| Endereço: RUA ANTONIO AMBONI, 397              |                              | Endereço: RUA ANTONIO AMBONI, 397  |                              |
| Bairro: PARQUE INDUSTRIAL                      |                              | Bairro: PARQUE INDUSTRIAL  |                              |
| Código de Baixa                                | Data de Vencimento           | Código de Baixa  | Data de Vencimento           |
| 12200000000018696                              | 15/03/2022                   | 12200000000018696  | 15/03/2022                   |
| Valor Original R\$                             | Valor Correção Monetária R\$ | Valor Original R\$   | Valor Correção Monetária R\$ |
| 2.059,00                                       | 0,00                         | 2.059,00   | 0,00                         |
| Valor Juros R\$                                | Valor Multa R\$              | Valor Juros R\$  | Valor Multa R\$              |
| 0,00   | 0,00                         | 0,00   | 0,00                         |
| Valor Desconto R\$                             |                              | Valor Desconto R\$   |                              |
|  | 0,00                         |  | 0,00                         |
| Valor a Pagar R\$                              |                              | Valor a Pagar R\$  |                              |
|  | 2.059,00                     |  | 2.059,00                     |
| Observações:                                   |                              | Observações:   |                              |
| NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO                  |                              | Pagável somente nas agências da Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Sicredi, Banco do Brasil, Cresol e seus correspondentes bancários. |                              |
| CLAUDIO CECHINEL                               |                              |  |                              |

Autenticação Mecânica - Via Banco

81600000020-7 5904202202-0 20315122000-1 00000018696-5





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
MIGUEL DO IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

0153  
Empresa ▶▶ Fácil

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 5001-0

**Nome Fantasia:** AGROINDUSTRIA ALIANCA

**Razão Social:** AGROINDÚSTRIA ALIANÇA LTDA

**CNPJ:** 04.202.995/0001-24

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 2013-4/01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (Não exerce no endereço), 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Não exerce no endereço), 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Não exerce no endereço), 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (Não exerce no endereço), 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (Não exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (Não exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Não exerce no endereço), 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Não exerce no endereço), 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (Não exerce no endereço)

**Município:** São Miguel do Iguaçu **Endereço:** RUA ANTONIO AMBONI, 397, , PARQUE INDUSTRIAL

**CEP:** 85877000

**Local e data:** São Miguel do Iguaçu, segunda, 22 de novembro de 2021

**Vencimento:**

LEDENIR PRESA  
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

18/35

0154

CONFORME CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DO IMÓVEL, AUTORIZADO SOMENTE PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGANOMINERAIS.

O PRESENTE ALVARÁ SÓ TEM VALIDADE MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DA RESPECTIVA TAXA E APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS.

Código de Autenticidade: **21ODC2GSU0**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO TATHIANA NIERO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

|                              |                           |                              |
|------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| <b>Inscrição no CAD/ICMS</b> | <b>Inscrição CNPJ</b>     | <b>Início das Atividades</b> |
| <b>90734752-41</b>           | <b>04.202.995/0001-24</b> | <b>10/2016</b>               |

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **AGROINDUSTRIA ALIANCA LTDA**  
 Título do Estabelecimento **AGROINDUSTRIA ALIANCA**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA ANTONIO AMBONI, 397 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 86877-000**  
**FONE: (45) 3666-2650**  
 Município de Instalação **SAO MIGUEL DO IGUACU - PR, DESDE 10/2016**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2013-4/01 - FABRICACAO DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGANO-MINERAIS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA**
- 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO**
- 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS**
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
- 5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS**
- 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial     | Qualificação        |
|------|----------------|--------------------------------------|---------------------|
| CPF  | 088.280.139-23 | MARYBEL SPERFELD GONZATTI DE AZEVEDO | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

**Este CICAD tem validade até 30/04/2022.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90734752-41**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**31/03/2022 16:49:27**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

20 / 35



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0156

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGROINDUSTRIA ALIANCA LTDA  
CNPJ: 04.202.995/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:52 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2022.

Código de controle da certidão: **D695.E60E.A49F.02E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0157

M

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026215861-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.202.995/0001-24**  
Nome: **AGROINDUSTRIA ALIANCA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

22 / 35



# MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0158

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 2817 / 2022**

## CONTRIBUINTE GLOBAL

**Requerente:** AGROINDÚSTRIA ALIANÇA LTDA CPF/CNPJ: 04202995000124

**Contribuinte:** AGROINDUSTRIA ALIANÇA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 04.202.995/0001-24  
**Logradouro:** RUA ANTONIO AMBONI, Nº: 397  
**Bairro:** PARQUE INDUSTRIAL **Cidade:** São Miguel do Iguaçu  
**Complemento:**  
**Observação:**

**Finalidade LICITAÇÃO** **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** E58BB1E868C13C36819F6AEF50129E0D

A Prefeitura de São Miguel do Iguaçu - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal e constam pendências relativas a tributos de competência municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, segunda-feira, 25 abril, 2022

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br), TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

23 / 35

Voltar

Imprimir

0159



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.202.995/0001-24

**Razão Social:** AGROINDUSTRIA ALIANCA LTDA

**Endereço:** R ANTONIO AMBONI 397 / PARQUE INDUSTRIAL / SAO MIGUEL DO  
IGUACU / PR / 85877-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2022 a 04/05/2022

**Certificação Número:** 2022040501215983500094

Informação obtida em 22/04/2022 10:01:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0160

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AGROINDUSTRIA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.202.995/0001-24

Certidão nº: 56212092/2021

Expedição: 07/12/2021, às 17:05:27

Validade: 04/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AGROINDUSTRIA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.202.995/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

WALTER ENÉIAS DE LIMA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AV. WILLY BARTH, 181, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000  
FONE: (45) 9106-6705 - CNPJ: 03.166.473/0001-51

0161

# CERTIDÃO

**NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

**AGROINDUSTRIA ALIANCA LTDA, inscrita no CNPJ nº04.202.995/0001-24, Sociedade Empresária Limitada com sede na Rua Antonio Amboni, 397, Parque Industrial, nessa cidade e comarca.**

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 31 dia(s) do mês de março do ano de 2022, às 15:56:07.  
Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

WALTER ENÉIAS DE LIMA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação  
Disponível por 30 Dias

WALTER ENEIAS DE LIMA: 24178357972  
ASSINADO DIGITALMENTE  
DISTRIBUIDOR DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
DATA: 20220331155845



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

0162

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 23061/2022**

**Validade: 22/08/2022**

**Razão Social:** AGROINDÚSTRIA ALIANÇA LTDA

**CNPJ:** 04202995000124

**Num. Registro:** 73451

**Registrada desde :** 08/10/2020

**Capital Social:** R\$ 500.000,00

**Endereço:** RUA ANTONIO AMBONI, 397 PARQUE INDUSTRIAL

**Município/Estado:** SAO MIGUEL DO  
IGUACU-PR

**CEP:** 85877000

**Objetivo Social:**

FABRICACAO DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGANO-MINERAIS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE CANOS E TUBOS DE CONCRETO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, FABRICACAO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL E TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

**Restrição de Atividade :** As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 04202995000124**

1 - ALEXANDRO GONZATTI AZEVEDO

Carteira: PR-150574/D Data de Expedição: 22/12/2015

Desde: 08/10/2020 Carga Horária: 8:0 H/D Até: 27/10/2021

Desde: 27/10/2021 Carga Horária: 3:0 H/D

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

2 - FRANCISCO TOSHIKI TAKESHITA

27/35

Carteira: PR-10298/D Data de Expedição: 25/06/1981  
Desde: 03/03/2021 Carga Horária: 2:0 H/S Até: 17/12/2021  
Desde: 17/12/2021 Carga Horária: 2:0 H/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 57879/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/02/2022 16:43:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

(163)



0164

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **52792/2022**

Validade: 22/10/2022

Nome Civil: FRANCISCO TOSHIKI TAKESHITA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-10298/D

Registro Nacional : 1701628449

Registrado(a) desde : 25/06/1981

Filiação : TOSHIO TAKESHITA

SIZUKO TAKESHITA

Data de Nascimento : 24/02/1953

Documento de Identidade : 8839794 Orgão Emissor : II-PR UF : PR

CPF : 18618456934

Naturalidade : MARINGA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

Data da Colação de Grau : 24/01/1981

Diplomação : 24/01/1981

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61773 - TERRAPLENAGEM ALIANÇA LTDA - EPP

CNPJ: 04084225000124

Desde: 17/03/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

76621 - PAVIMENTACOES ALIANCA LTDA

CNPJ: 43611315000188

Desde: 27/10/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

73451 - AGROINDÚSTRIA ALIANÇA LTDA

CNPJ: 04202995000124

Desde: 17/12/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

29/35

---

Para fins de: LICITAÇÕES

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 124802/2022.

Emitida via Internet em 25/04/2022 11:23:16

0165

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Que entre si fazem, justo e contratado de um lado a Empresa **AGROINDÚSTRIA ALIANÇA LTDA**, situada Rua Antonio Amboni, 397 – Parque Industrial, no Município de São Miguel de Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ(MF) 04.202.995/00001-24, representada pela sócia Sra. **MARYBEL SPERFELD GONZATTI DE AZEVEDO**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Geni de Souza Bongioiolo, 225, Edifício Águia Dourada, ap 105 em São Miguel do Iguçu, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 10.677.651-2 /SSP-PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF nº 088.280.139-23, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **FRANCISCO TOSHIAKI TAKESHITA**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Irmã domitila, 815 – Centro, município de São Miguel do Iguçu, Estado do Paraná, portador do CREA-PR-10298/D, da cédula de identidade RG nº 883.979-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF nº 186.184.569-34, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tem por si certo justo e contratado conforme as cláusulas e condições seguintes:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A **CONTRATANTE** contrata os serviços do **CONTRATADO** por tempo determinado de 01 ano. O **CONTRATADO**, se responsabiliza tecnicamente pelos serviços executados pela **CONTRATANTE** em todas as obras nas quais sejam necessários conforme suas atribuições profissionais, no Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelos serviços prestados ao contratante, o contratado receberá a equivalência de R\$ 2.000,00 (quatro mil reais) reajustáveis de acordo com reajuste do salário mínimo vigente no país, fixos mensais, ainda o contratado deverá emitir recibos ao contratante que comprovem tais pagamentos.


**CLÁUSULA TERCEIRA:** A carga horária do contratado será de 2 (duas) horas diárias, ou seja, 20 (vinte) horas semanais, que o contratado prestará ou estará à disposição do contratante.



**CLÁUSULA QUARTA:** Todo material necessário para a execução das tarefas será de responsabilidade da **CONTRATANTE**.



Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última folha deste documento.





CONSTRUTORA

ALIANÇA

**CLÁUSULA QUINTA:** No caso de rescisão por parte da contratante, fica assegurado ao contratado o direito do recebimento do aviso prévio.

0167

**CLÁUSULA SEXTA:** O prazo de vigência do presente instrumento de contrato será até dia 16 de dezembro de 2025, iniciando-se em 16 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica eleito o Fórum da Comarca da Cidade de São Miguel de Iguaçu, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, mandaram lavrar o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

São Miguel do Iguaçu-PR., 16 de dezembro de 2021.

TAB. NOTAS E PROTESTOS  
S.M.I. - PR

*Marybel D. G. de Azevedo*

**AGROINDÚSTRIA ALIANÇA LTDA**  
MARYBEL SPERFELD  
GONZATTI DE AZEVEDO  
CONTRATANTE

TAB. NOTAS E PROTESTOS  
S.M.I. - PR

*Francisco Takeshita*

**FRANCISCO TAKESHITA**  
CREA-PR 10298/D  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS

*Valcir Sperfeld*

VALCIR SPERFELD  
CPF 334.445.609-15



TESTEMUNHAS

*Alexandro de Azevedo*

ALEXANDRO DE AZEVEDO  
CPF 049.890.049-57





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico Parcial com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5444/2021

Atividade em andamento

0168

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO TOSHIKI TAKESHITA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO TOSHIKI TAKESHITA  
Registro: PR-10298/D  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1701628449

Número da ART: 1720214359925 Situação da ART: NÃO BAIXADA  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/09/2021 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: TERRAPLENAGEM ALIANÇA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA DE ITAIPULÂNDIA CNPJ: 95.725.057/0001-64

Rua: RUA SÃO MIGUEL DO IGUAÇU Nº: 1891

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ITAIPULÂNDIA UF: PR CEP: 85880-000

Contrato: 453/2020 celebrado em 27/12/2020 Vinculado a ART: 1720210452327, 1720211471856, 1720210452327

Valor do contrato: R\$ 1.977.660,08 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: EST MUN RM 16 ATE RM 15, SENTIDO SÃO JOSE DO ITAVÓ Nº: 0

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ITAIPULÂNDIA

UF: PR

CEP: 85880-000

Coordenadas Geográficas: -25,151028 x -54,319795

Data de início: 27/12/2020 Previsão de término: 06/10/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA DE ITAIPULÂNDIA

CNPJ: 95.725.057/0001-64

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 33464,93 M2; 2- Execução Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 1630,56 M3; 3- Execução Execução de obra de sinalização rodoviária, 1391,73 M2

Informações complementares:

"O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 17/03/2021."

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o CNPJ da contratante. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5444/2021

17/11/2021 14:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 262489/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 262489/2021.

CAT nº 5444/2021 de 01/09/2021, página 1 de 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

33 / 35



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA  
Estado do Paraná

0169

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: TERRAPLENAGEM ALIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.084.225/0001-24, localizada na Linha Cacic, BR277, KM694, no município de São Miguel do Iguaçu – PR.

ART Nº: 1720211471856.

ENGENHEIRO CIVIL: FRANCISCO T. TAKESHITA.

OBRA: Execução de serviços de capa em CBUQ sobre pavimentação asfáltica existente na estrada municipal que liga a RM 16, até a inserção com a RM 15, sentido São José do Itavó.

ÁREA: 33.464,93

INÍCIO: 27/12/2020

TÉRMINO: 20/08/2021

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA – PR.

Declaro a quem interessar possa que tanto o Engenheiro e a empresa acima mencionados, executaram as obras e serviços abaixo discriminados sendo executado parcialmente no que se refere ao contrato de empreitada nº 453/2020, dentro dos prazos previstos, cumprindo com todas as cláusulas firmadas entre as partes conforme segue:

| Item   | Código    | Banco   | Descrição  | Und | Quant.  |
|--|-----------|---------|--|-----|---------|
| <b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |           |         |  |     |         |
| 1.1  | 74209/001 | SINAPI  | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO  | m²  | 2,88    |
| 1.2  | 99814     | SINAPI  | LIMPEZA DE SUPERFICEI AF_04/2019 (COM JATO DE AGUA, AR, OU VARRIÇÃO. CONFORME NECESSIDADE)   | m²  | 33464,9 |
| <b>2 CAPA ASFALTICA 4CM</b>  |           |         |  |     |         |
| 2.1  | 72942     | SINAPI  | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C   | M²  | 33464,9 |
| 2.1.2  | 37.04.15  | Próprio | (Copia SINAPI - 95993) CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 | T   | 3212,63 |
| <b>3 REGULARIZAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTENAS AREAS INDICADAS, ESPESSURA MEDIA 3,00CM</b> |           |         |  |     |         |
| 3.1  | 72942     | SINAPI  | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C   | M²  | 5398,22 |

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, Centro - CEP:85880000 – Itaipulândia - PR.

Telefone: (45) 355980000

**Guido Jacó Steffens**  
CREA 14 655/D PR  
Assessor de Projetos e Obras

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262489/2021.

CAT nº 5444/2021 de 01/09/2021 - página 2 de 3






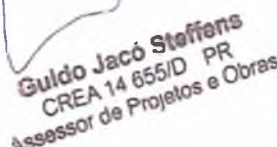
**MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA**  
**Estado do Paraná**

0170

|  |           |        |  |    |         |
|--|-----------|--------|--|----|---------|
| 3.2  | 37.04.15  | SINAPI | (Copia SINAPI - 95993) CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 | T  | 388,67  |
| <b>4 RECUPERAÇÃO DE BASE NAS AREAS INDICADAS</b> |           |        |  |    |         |
| 4.1  | 74155/002 | SINAPI | ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CAT DMT 50MT COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP COM LAMINA E ESCARIFICADOR  | M³ | 1630,57 |
| 4.2  | 100576    | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019   | m² | 3261,14 |
| 4.3  | 96400     | SINAPI | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11_2019   | M³ | 978,34  |
| 4.4  | 73766/001 | SINAPI | BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO  | M³ | 652,22  |
| 4.5  | 96401     | SINAPI | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019   | M² | 3261,14 |

Itaipulândia, 25 de agosto de 2021.

  
Guido Jacó Steffens  
Engenheiro Civil - CREA PR-14655/D-PR

  
Guido Jacó Steffens  
CREA 14 655/D PR  
Assessor de Projetos e Obras

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, Centro - CEP:85880000 - Itaipulândia - PR.  
Telefone: (45) 355980000

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 262489/2021.

CAT nº 5444/2021 de 01/09/2021, página 3 de 3



35 / 35

0171

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022  
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: AGROINDÚSTRIA ALIANÇA LTDA  
CNPJ Nº: 04.202.995/0001-24



STRUTORA  
ALIANÇA

